



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº ^a 1476/88.

De 02 de Setembro de 1988.

Altera Contrato de Trabalho do servidor, e dá outras " providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de " suas atribuições legais, e que lhe confere o artº 9º da Lei " 387/78,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica determinado a alteração no Contrato de Trabalho do Servidor abaixo citado, referente a sua " função:

DAVID COSTA FILHO, portador da Carteira Profissional nº31142/558, passa a exercer a função de Escriurário."

Artº - 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Setembro de 1988.

Lélia Maria de Souza e Silva
Lélia Maria de Souza e Silva
Sec. de Administração

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL